

Ato Administrativo Nº 571/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
CLARISSA CARVALHO	00401752194	118913	2	B	2	10/05/18
DAIANI MARQUES ROSA	04287838130	250406	1	B	2	20/04/18
ELIETHE MAXIR PACHECO	02483620116	136714	16	B	2	10/05/18
IMERSON LIMA FERREIRA	03397044111	143002	6	A	2	16/05/18
MICHELE BISSOLOTI	03733593146	210441	8	B	2	10/05/18
PATRICIA PEREIRA DE LIMA	59844736153	64362	17	C	2	14/05/18
VIVIANE DOS SANTOS FERNANDES	01572692138	202683	7	C	2	24/04/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45743596

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)